

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 002/2023 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 02/2023 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aferição e manutenção de tacógrafo para ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Portalegre/RN, no exercício de 2023, pelo valor de: **R\$ 3.586,02 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos)**, em favor de: **NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com endereço na **AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 601, MOSSORO/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.003.401/0001-82, conforme abaixo descrito:

NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 41.003.401/0001-82

Item	NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 41.003.401/0001-82 AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 601 ***** - SANTA DELMIRA, MOSSORO - RN, CEP: 59615-255	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição				
1	TARIFA DE SELAGEM DE TACÓGRAFO	UND	3	150,00	450,00
2	TARIFA DE ENSAIO DE TACÓGRAFO	UND	3	588,00	1.764,00
3	SERVIÇO TÉCNICO DE TACÓGRAFO	UND	3	250,00	750,00
4	GUIA DE RECOLHIMENTO - GRU	UND	3	207,34	622,02
Total do Proponente					3.586,02

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 07 fevereiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO
Prefeito Municipal